



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

## P O R T A R I A N º 095/2021

**“Dispõe sobre a Designação de Função Gratificada, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **JAIR CARRILHO ALVES**, Motorista - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Hum.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal